



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 05 de 14 de setembro de 2020, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 05 (CINCO) dias ÚTEIS contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Em tempo, informamos que os dois últimos a serem convocados, deverão ser lotados no Distrito de Santa Rosa, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com as necessidades da administração.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
031	004.862.402-07	Mônica Souza de Freitas	55	5º
134	021.952.812-86	Danielly Nayara Lopes Silveira	55	6º
015	040.745.162-50	Valmir Gomes Guimarães Junior	50	7º
122	036.146.092-94	Crislaine Mendes Siqueira	50	8º

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante que votou na última eleição;
- j) Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação);
- m) Carteira de trabalho e previdência social;
- n) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- o) Uma Fotografia 3x4;
- p) Carteira nacional de habilitação (motorista);
- q) Carteira de registro profissional (conselho de classe);
- r) Declaração de bens com respectivos valores;
- s) Certidão de **Ação Civil e Criminal** no site: <<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>>
- t) Certidão de **Antecedentes Criminais** Federal (Polícia Federal) no site: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- u) CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no site: <https://tcero.tc.br/certidao-negativa/>
- v) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
- w) Conta no Banco Bradesco.

- › Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 10 de Novembro de 2020.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA WRONSKI, CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 10/11/2020 às 12:28, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **23481** e o código verificador **4EA1EDBE**.

Referência: [Processo nº 2-480/2020](#).

Docto ID: 23481 v1